

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**TRÊS BARRAS DO PARANÁ- PR****PLANO DE AÇÕES 2025**

O Plano de Ação do Conselho CAE, no âmbito do Município de Três Barras do Paraná- PR para 2025, objetivando a definição das atividades que lhe competem, o cumprimento da legislação e a promoção da participação ativa do cidadão no processo democrático, atuando na defesa da garantia dos direitos dos alunos a uma alimentação saudável e de qualidade nutricional, atuará vinculado às ações da Secretaria Municipal de Educação no que se refere à fiscalização da aplicação dos recursos públicos oriundos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, no cumprimento dos preceitos da legalidade, auxiliando a gestão pública do ente federado ao qual está inserido, agindo em favor do bem comum, no espaço escolar.

Ação	Responsável	Período 2024	Recurso/Financeiro/Outro	Resultado Esperado	Executado 2024	Executado parcialmente	Período 2025
1. Planejar o Cronograma anual das reuniões do CAE	Membros do Conselho	26/02/2024 29/04/2024 24/06/2024 26/08/2024 28/10/2024 09/12/2024	Espaço disponível com computador, acesso à internet.	Que o maior número de participantes possa participar do cronograma anual	sim		12/02/2025 09/04/2025 11/06/2025 16/08/2025 08/10/2025 10/12/2025
2. Garantir, através da participação ativa, o funcionamento do CAE	Membros do Conselho	O ano todo	Espaço disponível com computador, acesso à internet.	Funcionamento regular do CAE, cumprimento das resoluções do FNDE, com a	Sim		

				atenção aos alunos.			
3. Reuniões bimestrais ordinárias, e extraordinárias com a presença de pelo menos metade de seus membros, quando necessário, conforme determina o Regimento Interno.	Participação de todos, conforme cronograma e/ou necessidade.	Bimestral e/ou conforme convocação.	Espaço disponível com computador, acesso à internet.	Assuntos gerais referentes a recursos e planejamentos de ações no que se refere a organização da alimentação escolar.	Sim		
4. Elaborar calendário de visitas frequentes às Escolas/CMEIs conforme determina o Regimento. Aplicação check-list	CAE e Equipe Técnica de Nutricionistas da SEMED	Visitas semestrais em todas as redes municipais de ensino nos meses de março e setembro.	Veículos da SEMED	Visitar todas as escolas e CMEIs e verificar se todas as orientações técnicas estão sendo seguidas de acordo com o manual de boas práticas.	Sim		
5. Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e o cumprimento do disposto conforme legislação vigente FNDE 06/2023.	Membros do Conselho	O ano todo		Aplicação correta dos recursos.	Sim		

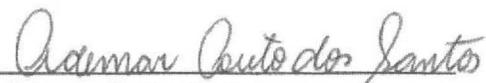
6. Inserir o Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON.	Membros do Conselho	Janeiro a março	Espaço disponível com computador, acesso à internet.	Dar conhecimento ao FNDE do Parecer Conclusivo do CAE, sobre a Prestação de Contas, conforme legislação vigente FNDE 06/2020.	Não Ob. Não foram ofertados os dados para prestação de conta.		
7. Participar da Avaliação Sensorial dos Alimentos para aquisição de gêneros.	CAE e Equipe Técnica de Nutricionistas da SEMED	No decorrer do ano	Espaço disponível para degustação	Aprovar os alimentos de acordo com o descritivo na licitação para ofertar produtos de qualidade na alimentação escolar.	Sim		
8. Visitar locais dos fornecedores de gêneros alimentícios.	CAE e Equipe Técnica de Nutricionistas da SEMED	Agendar	Veículos da SEMED	Verificação in loco, das condições dos alimentos que são fornecidos às escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino.	Não		
9. Visitar associações, cooperativas e agricultores familiares para explicar e incentivar a compra/venda dos produtos alimentícios.	CAE e Equipe Técnica de Nutricionistas da SEMED	Nos meses de março e setembro	Veículos da SEMED	Incentivar o cumprimento dos 30% da aplicação dos recursos financeiros com gêneros alimentícios da	Não		

para a alimentação escolar.				agricultura familiar conforme a Resolução vigente do FNDE.			
10. Divulgação das ações do CAE no portal de transparência do município.	CAE e Equipe Técnica de Nutricionistas da SEMED.	No decorrer do ano	Acesso a internet	Divulgar as ações do CAE bem como as suas funções e atribuições.	Sim		
11. Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	Membros do CAE	No decorrer do ano		Verificar se os recursos federais foram aplicados corretamente.	Sim		
12. Acompanhar se o total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) foram utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor	Membros do CAE	No decorrer do ano		Verificar se os 30% dos recursos financeiros com gêneros alimentícios da agricultura familiar conforme a Resolução vigente do FNDE foram aplicados corretamente.	Sim		

familiar rural ou de suas organizações.							
13. Realizar análise das Prestações de Contas anual (2023 e 2024) do Programa de Alimentação Escolar, respondendo ao questionário do SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos) e posicionando-se com a conclusão de aprovação ou reprovação do Conselho.	Membros do CAE	Janeiro a 31 de março		Verificar a regularidade na aplicação dos recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar, conforme legislação vigente FNDE 06/2020.	Não		

SEGMENTOS	MEMBRO	ASSINATURA
Representantes do Poder Executivo	Alice Cristine Guimarães Zancheta	<i>Alice Cg Zancheta</i>
	Debora Cristina Gandolfi Grahl	<i>Debora Cristina G. Grahl</i>
Representantes dos Trabalhadores da Educação	Janaina Aparecida Valmorbida Morosini	<i>Janaina A. V. Morosini</i>
	Patrícia Camila Barcarolo	<i>Patrícia Camila Barcarolo</i>
	Crislaine Aparecida de Lima de Oliveira	<i>Crislaine Aparecida de L. de Oliveira</i>
	Grazielly Alves Bescorovaine	
Representantes de Pais	Ademar Couto dos Santos	<i>Ademar Couto dos Santos</i>
	Josenéia Aparecida Viganó	
	Daiara Aparecida Brand Guimarães	
	Ana Alice Viera da Rocha Pavan	<i>Ana Alice Viera da Rocha Pavan</i>

Representantes das entidades civis organizadas	Vaniely Rodrigues da Cruz	<i>Vaniely Rodrigues da Cruz</i>
	Ivone de Andrade Rocha	<i>Ivone de Andrade Rocha</i>
	Juliane Delina Seghetto de Moraes	<i>Juliane Delina Seghetto de Moraes</i>
	Francieli Zancanaro Pilatti	<i>Francieli Zancanaro Pilatti</i>



Ademar Couto dos Santos
Presidente do CAE